

**BOA VISTA**

Terça-feira
27 de Maio
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 1.566, DE 23 DE MAIO DE 2014.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "B", LOCALIZADA NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, PARA RUA PASTOR CORDOLINO BASTOS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B", localizada no bairro Dr. Airton Rocha, passa a ser denominada Rua Pastor Cordolino Bastos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 23 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Vice-Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 061/E, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, combinado com o art. 3º da Lei nº 182, de 04 de novembro de 1998 e art. 2º do Decreto nº 944, de 16 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Graciany da Silva Bezerra, Assessora, como membro suplente, do Conselho Imobiliário Municipal - CIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 23 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

DECRETO Nº 1128/P, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1114/P, de 22 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3684, de 23 de maio de 2014, que nomeou o senhor José Francisco dos Santos Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º Onde se lê: Fica nomeado o senhor José Francisco dos Santos Teixeira; Leia-se: Fica nomeado interinamente o senhor José Francisco dos Santos Teixeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 23 de maio de 2014.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Prefeito em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 210/13 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços topográfico para a execução do levantamento planialtimétrico dos terrenos das escolas localizadas nas comunidades indígenas, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 042/2014-SMEC

EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 006/2014

OBJETO: DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA, PARA GESTÃO INTEGRADA E GERENCIADA DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA – RR.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente à Concorrência epigrafada, decidiu HABILITAR a empresa WODEN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA por atender as exigências editalícias em sua totalidade. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Karina Lígia de Menezes Lins
Presidente da CPL**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIAPROCESSO nº 213/2013-SMEC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 014/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)
EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE RE-
FORMA EM 05 (CINCO) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada referente a Concorrência supracitada, e ainda, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, por atender as exigências do edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA (CNPJ: 34.798.595/0001-94), no valor total de R\$ 1.621.804,24 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), considerando o critério de menor preço global. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSLPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIAPROCESSO nº 051/2014-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 008/2014OBJETO: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
NO BAIRRO CAÇARI, NÓ MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada referente a Concorrência supracitada, e ainda, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa CAP CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa CAP CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.852.080/0001-27), no valor total de R\$ 1.997.894,75 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o critério de menor preço global com o maior percentual de desconto. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSLPROCESSO nº 053/2014-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 012/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)
EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA
PRAÇA MANÉ GARRINCHA NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas habilitadas referente a Concorrência supracitada, e ainda, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atenderem as exigências do edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.027.989/0001-00), no valor total de R\$

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

Vice-Prefeito

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Chefia de Gabinete da Prefeita

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Karina Lígia de Menezes Lins

Comissão Setorial de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lucivane Lima de Freitas

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Marcelo Mauro Barboza Tenório

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Moacir Carlos Collini

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e**Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos**Indígenas - SMGA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Eliane de Souza Rocha

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Gerson da Costa Moreno Júnior

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID

Arthur Henrique Brandão Machado

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Edgard Dias Magalhães

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**Vista - FETEC**

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculano - Diretor

3.711.778,09 (Três milhões setecentos e onze mil setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), considerando o critério de menor preço global com o maior percentual de desconto. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 057/2014-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 014/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)
EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas habilitadas referente a Concorrência supracitada, e ainda, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR a proposta de preço da empresa FACE ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências do edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa FACE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.656.955/0001-40), no valor total de R\$ 2.082.899,81 (Dois milhões oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), considerando o critério de menor preço global. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 021/2014-SEMGES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 004/2014
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CAUAMÉ, CENTENÁRIO, NOVA CIDADE, SILVIO LEITE E UNIÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2014 - SEMGES - EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 004/2014, tendo como objeto: SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CAUAMÉ, CENTENÁRIO, NOVA CIDADE, SILVIO LEITE E UNIÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, à empresa vencedora CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.164.914/0001-74) no valor de R\$ 1.897.743,94 (Um milhão oitocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), considerando o critério de menor preço global.

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2014.

Moacir Carlos Collini
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 055/2013-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 007/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL comunica a quem possa interessar, que depois de transcorrido o prazo recursal sem que houvesse interposição de recurso, concernente ao julgamento dos documentos de habilitação fica marcada a sessão pública para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, referente ao processo acima epigrafado, às 14h:00min, do dia 26/05/2014 (terça - feira), na sala de reunião desta CSL.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 054/2014-SMOU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 013/2014
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas habilitadas referente a Concorrência supracitada, e ainda, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR a proposta de preço da empresa NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.808.521/0001-02), no valor total de R\$ 1.750.007,55 (Um milhão setecentos e cinquenta mil sete reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o critério de menor preço global. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 26 de Maio de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 795/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da senhora Emanuely Jurema Soares Lopes, Assessora, em razão do seu deslocamento a cidade de São Paulo/SP, para participar do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, no período de 11 a 17 de maio de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
6 e 1/2	524,00	3.406,00	133,13	155,90	3.116,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 796/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor José Valdir de Araujo Soares, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 797/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Paulo Roberto Mota Lira, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 10, 11, 13 e 14 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 798/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Romênio Caetano de Lima, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 799/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Francisco Ilton Costa Ribeiro, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 10, 11, 13 e 14 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 800/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor João Batista Ribeiro Paz, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 03, 04, 05 e 07 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 801/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Jerry Geraldo Stephen, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 21, 22, 24 e 26 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 802/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Osiel Matos Filho, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 803/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Reginaldo Nunes Viana, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 804/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor João Vieira Sales, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 17, 18, 19 e 26 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 805/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Augusto Rademark Gomes de Souza, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 15, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 806/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Luzivan de Souza Cheuza, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 15, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 807/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Irlan Araújo Guimarães, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 16, 17, 24 e 25 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 808/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Damião Rodrigues Silva, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 17, 18, 20 e 21 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 809/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Oseas Alves da Silva, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 17, 18, 20 e 21 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 810/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Raimundo Nonato de Almeida Levi, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 15, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 811/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Celso Nonato Pinto dos Santos, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 15, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, com

ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 812/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Willeson Demétrio da Silva, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 21, 22, 24 e 25 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 813/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Denisson Marcelo dos Santos Pantoja, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, nos dias 20, 24, 26 e 27 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 814/2014-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento do senhor Clotenir Fabrício Almeida Maia, Motorista, em razão do seu deslocamento às escolas das comunidades Indígenas e Rurais do Município, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

Nº de diárias	Valor da diária	Valor Bruto	INSS	IRRF	Valor Líquido
2	126,00	252,00	0,00	0,00	252,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de Maio de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA

RETIFICAÇÃO 02

CONCURSO PÚBLICO 001/2014-SMAG DE 31 DE MARÇO DE 2014-SMAG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Mandado de Citação Nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

• ENSINO MÉDIO

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE*
M01	Técnico Municipal	Assistente de Alunos	Ensino Médio Completo	418	41	30	RS470,00

Leia-se:

• ENSINO MÉDIO

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE*
M01	Técnico Municipal	Assistente de Alunos	Ensino Médio Completo	418	42	30	RS470,00

Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE*
S01	Professor da Educação Básica Classe II Nível I	Professor Arte Educador	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pós-Graduação ou Curso na área de Artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula	148	14	25	RS 1721,38
			Ensino Superior				

S02	Professor da Educação Básica Classe II Nível 1	Professor de Educação Física	Completo de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no conselho de classe específico	65	6	25	RS 1721,38
-----	--	------------------------------	---	----	---	----	------------

Leia-se:**ENSINO SUPERIOR**

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE*
S01	Professor da Educação Básica Classe II Nível 1	Professor Arte Educador	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído em Artes ou Pólo Artes ou Pós-Graduação ou Curso na área de Artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula	148	15	25	RS 1721,38
S02	Professor da Educação Básica Classe II Nível 1	Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no conselho de classe específico	65	7	25	RS 1721,38

II – DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

Altera-se o Cronograma Previsto:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição	28/05 a 30/05/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	09/06/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	10/06 e 11/06/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	16/06/2014
Período de inscrições pela Internet	28/05 a 07/07/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	08/07/2014
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	14/07/2014
Realização da Prova Objetiva	20/07/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	22/07/2014
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	23/07 e 24/07/2014
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das respostas aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Divulgação Resultado Final para os cargos somente com Prova Objetiva Convocação para Entrega dos Títulos - Professor Convocação para o Teste de Aptidão Física - Guarda Civil Municipal 	11/08/2014
Prazo para entrega dos Títulos	18/08 a 19/08/2014
Realização do Teste de Aptidão Física	23/08 e/ou 24/08/2014
Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	03/09/2014
Recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	04/09 e 05/09/2014
Resultado do recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	
Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física – Guarda Civil Municipal	12/09/2014
Convocação para Avaliação Psicológica - Guarda Civil Municipal	
Divulgação das notas dos Títulos - Professor	15/09/2014
Data para recursos contra as notas dos Títulos	16/09 e 17/09/2014
Realização da Avaliação Psicológica - Guarda Civil Municipal	21/09/2014
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das respostas aos recursos contra a nota dos Títulos Divulgação do Resultado Final - Professor 	24/09/2014
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	01/10/2014
Pedido e Agendamento de Entrevista Devolutiva	02/10 e 03/10/2014
Realização da Entrevista Devolutiva	05/10/2014
Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica - Guarda Civil Municipal	06/10 e 07/10/2014
Resultado do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica - Guarda Civil Municipal	
Divulgação do Resultado Final da Avaliação Psicológica – Guarda Civil Municipal	14/10/2014
Classificação para o Exame Médico e Curso de Formação - Guarda Civil Municipal	

II – ALTERA-SE O ITEM:**Onde se lê:**

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada em um único turno para todos os cargos.

Leia-se:

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada em dois turnos, conforme quadro abaixo:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
M01 - TÉCNICO MUNICIPAL - ASSISTENTE DE	M03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL S01 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR ARTE

ALUNOS	EDUCADOR
M02 - TÉCNICO MUNICIPAL - CUIDADOR	S02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Boa Vista 27 de maio de 2014.

Edimir A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O disposto no item 10.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar habilitada o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MENOR CARENTE MAE IRACEMA nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº.226/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM nº. 3342,

Considerando a Lei 1.405, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração-PCCR dos Servidores da Área da Saúde do Município de Boa Vista, que institui a Gratificação por Qualificação conforme Capítulo VII, Art.28 da referida Lei, aos Profissionais de Saúde pertencentes aos quadros dos serviços da rede municipal de saúde de Boa Vista-RR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde constituída pela Portaria nº 269/13 – SMSA/PMBV no Diário Oficial do Município nº 3550 de 04 de novembro de 2013, em atenção ao disposto no Cap.VIII, Art.29 da Lei 1.406 de 09 de Abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação dos Processo de solicitação de Gratificação por Qualificação, e conforme Cap. VII, Art. 28 da Lei 1.406 de 9 de Abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Gratificação por Qualificação aos profissionais constantes no Anexo Única desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 19 de Maio de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde-SMSA/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº.238/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias dos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas conforme períodos discriminados.

Nome	Exercício	Período Programado	Período Reprogramado
Marceluce de Souza e Souza	2013	16/06/2014 à 15/07/2014	22/12/2014 à 20/01/2015
Rosiane Alves de Oliveira	2013	30/06/2014 à 29/07/2014	08/12/2014 à 06/01/2015
Eliene Sousa da Silva	2013	02/06/2014 à 01/07/2014	15/01/2014 à 13/02/2015
Sandra Sales Brandão	2013	30/06/2014 à 29/07/2014	02/01/2015 à 31/01/2015
Anderson Silva de Faria	2013	02/06/2014 à 01/07/2014	03/11/2014 à 02/12/2014
Ana Claudia da Cunha Camilo	2013	02/06/2014 à 01/07/2014	07/07/2014 à 05/08/2014
Alessandro Moraes de Azevedo	2013	06/12/2014 à 04/01/2015	01/06/2014 à 30/06/2014

**Cientifique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2014.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde/SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº.239/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias dos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas em data posterior, para atender a necessidade desta Secretaria.

Nome	Exercício	Período
Juciléia Aquino da Silva Faustino	2013	05/05/2014 à 03/06/2014
Andréia do Nascimento Lima	2013	15/06/2014 à 14/07/2014
Sidineve Pereira Muniz	2013	02/06/2014 à 01/07/2014

**Cientifique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2014.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº.240/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias as servidoras abaixo relacionada, exercício 2013.

Nome	Período
Jucileia Aquino da Silva Faustino	02/06/2014 à 16/06/2014
Andréia do Nascimento Lima	02/06/2014 à 16/06/2014
Maria Angélica Silva Santiago	20/06/2014 à 03/06/2014

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2014.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde/SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº.241/2014 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM nº. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Farmácia e Terapêutica para o ano de 2014.

REUNIÃO	MÊS	DATA
2º	ABRIL	30/04/2014
3º	MAIO	28/05/2014
4º	JUNHO	25/06/2014
5º	JULHO	30/07/2014
6º	AGOSTO	27/08/2014
7º	SETEMBRO	24/09/2014
8º	OUTUBRO	29/10/2014
9º	NOVEMBRO	26/11/2014
10º	DEZEMBRO	31/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2014.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2014.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº.242/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM nº. 3342 e com base na Portaria nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, na 8º Edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-RENAME/2013 e Perfil Epidemiológico do Município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME/2014.

Art. 2º - Aprovado na segunda Reunião Ordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT, realizada em 30 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2014.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2014.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comprimido
2	Aciclovir 50mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Comprimido
4	Ácido ascórbico 200mg/ml	Solução Oral	Frasco
5	Ácido ascórbico 500mg	Comprimido	Comprimido
6	Ácido fólico 0,2mg/ml	Solução Oral	Frasco
7	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Comprimido
8	Albendazol 400 mg	Comprimido	Comprimido
9	Albendazol 40mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
10	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	Comprimido
11	Ambroxol, cloridrato de, 3mg/ml	Xarope	Frasco
12	*Amitriptilina, cloridrato de, 25mg	Comprimido	Comprimido
13	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	Cápsula
14	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg	Comprimido	Comprimido
15	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco
16	Amoxicilina+clavulonato de potássio (250mg+62,5mg)/5ml	Suspensão Oral	Frasco
17	Ampicilina 250mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco
18	Ampicilina 500 mg	Comprimido	Comprimido
19	Anlodipino, besilato de, 5mg	Comprimido	Comprimido
20	Atenolol 25mg	Comprimido	Comprimido
21	Atenolol 50mg	Comprimido	Comprimido
22	Azitromicina 500mg	Comprimido	Comprimido
23	Azitromicina 600mg	Suspensão Oral	Frasco
24	Beclometasona, dipropionato de 200 µg\dose U.I.	Aerossol ou spray	Frasco
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Suspensão Injetável	Frasco/Ampola
26	*Biperideno 2mg	Comprimido	Comprimido
27	Brometo de N- Butil Escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml	Solução Oral	Frasco
28	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg	Comprimido revestido	Comprimido
29	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Drágeas	Drágeas
30	Butilbrometo de escopolamina 10mg/mL	Solução Oral	FRASCO
31	Captopril 25mg	Comprimido	Comprimido
32	*Carbamazepina 200mg	Comprimido	Comprimido
33	*Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
34	*Carbamazepina 400mg	Comprimido	Comprimido
35	Carbocisteína 20mg/ml	Xarope	Frasco
36	Carbocisteína 50mg/ml	Xarope	Frasco
37	Carbonato de Cálcio 500mg	Comprimido	Comprimido
38	Carbonato de cálcio 500mg + Colecalciferol 400 UI	Comprimido	Comprimido
39	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	Comprimido
40	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco
41	Cefalexina 500mg	Cápsula	Cápsula
42	Cetoconazol 20 mg/g	Creme Dermatológico	Bisnaga
43	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Comprimido
44	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comprimido
45	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500mg	Comprimido	Comprimido
46	Claritromicina 500mg	Comprimido	Comprimido
47	Clindamicina, cloridrato de, 300mg	Cápsula	Cápsula
48	Cloreto de sódio 0,9% - 10ml	Solução Isotônica	Ampola
49	Cloreto de sódio 0,9% - 500ml	Solução Isotônica	Frasco
50	Cloreto de sódio 0,9% - 250ml	Solução Isotônica	Frasco
51	Cloreto de sódio 0,9%	Solução Nasal	Frasco
52	Cloreto de sódio+cloreto de potássio+citrato de sódio+ glicose anidra 3,5g+1,5g+20g	Pó para Solução Oral	Sachê/Envelope
53	Complexo B (Cloridrato de tiamina/ riboflavina/ cloridrato de piridoxina/ nicotinamida/ pantotenato de cálcio/ biotina)	Solução Oral	Frasco
54	Dexametasona 0,05mg/ml	Solução Oftálmica	Frasco
55	Dexametasona 0,1 mg/ml	Elixir	Frasco
56	Dexametasona 1mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga
57	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Solução Oral	Frasco
58	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg	Comprimido	Comprimido
59	*Diazepam 5mg	Comprimido	Comprimido
60	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	Comprimido
61	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Comprimido
62	Dimenidrinato 100mg	Comprimido	Comprimido
63	Dipirona Sódica 500 mg/ml	Solução Oral	Frasco
64	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	Comprimido
65	*Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido	Comprimido
66	Dropropizina 1,5mg/mL	Xarope	Frasco
67	Dropropizina 3mg/mL	Xarope	Frasco
68	EnalaprilL, maleato de, 20mg	Comprimido	Comprimido
69	Eritromicina, estolato 50mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
70	Espironolactona 25mg	Comprimido	Comprimido
71	Estrogenios Conjugados Naturais 0,3mg	Drágeas	Drágeas
72	*Fenitoína 100mg	Comprimido	Comprimido
73	*Fenitoína 20mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
74	*Fenobarbital 100mg	Comprimido	Comprimido
75	*Fenobarbital 40mg/ml	Solução Oral	Frasco
76	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml	Solução Oral	Frasco
77	Fluconazol 150mg	Cápsulas	Cápsulas
78	Furosemda 40mg	Comprimido	Comprimido
79	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comprimido
80	Glimepirida 1mg	Comprimido	Comprimido
81	*Haloperidol 2mg/ml	Solução Oral	Frasco
82	*Haloperidol 5mg	Comprimido	Comprimido

83	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comprimido
84	Hidrocortisona 10mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga
85	Hidróxido de Magnésio +Hidróxido de Alumínio 200 mg + 200 mg	Comprimido	Comprimido
86	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio 35,6 mg + 37 mg	Suspensão Oral	Frasco
87	Ibuprofeno 50mg/ml	Solução Oral	Frasco
88	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comprimido
89	Ipratrópio, brometo de, 0,25mg/ml	Solução Inalante	Frasco
90	Isossorbida, monidrato de, 10MG	Comprimido	Comprimido
91	Ivermectina 6mg	Comprimido	Comprimido
92	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg	Comprimido	Comprimido
93	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg	Comprimido	Comprimido
94	Levodopa + Carbidopa 250mg+ 25mg	Comprimido	Comprimido
95	**Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,3mg caixa com 21 Comprimido	Comprimido	Caixa
96	**Levonorgestrel 0,75mg caixa com 02 comprimido	Comprimido	Caixa
97	Levotiroxina 100mg	Comprimido	Comprimido
98	Levotiroxina 150mg	Comprimido	Comprimido
99	Levotiroxina 200mg	Comprimido	Comprimido
100	Levotiroxina 25 mg	Comprimido	Comprimido
101	Levotiroxina 50mg	Comprimido	Comprimido
102	Loratadina 10 mg	Comprimido	Comprimido
103	Loratadina 5mg/5ml	Xarope	Frasco
104	Losartana potássica 25mg	Comprimido	Comprimido
105	Mebendazol 100 mg	Comprimido	Comprimido
106	Mebendazol 100mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco
107	**Medroxiprogesterona, acetato, 150mg/ml solução Injetável	Solução Injetável	Ampola
108	Metformina 500mg	Comprimido	Comprimido
109	Metformina 850mg	Comprimido	Comprimido
110	Metildopa 250mg	Comprimido	Comprimido
111	Metoclopramida, cloridrato de, 10mg	Comprimido	Comprimido
112	Metronidazol 10%	Creme Vaginal	Bisnaga
113	Metronidazol 250 mg.	Comprimido	Comprimido
114	Metronidazol 400 mg.	Comprimido	Comprimido
115	Metronidazol 40mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
116	Miconazol, nitrato de, 2%	Creme dermatológico	Bisnaga
117	Miconazol, nitrato de, 2%	Creme Vaginal	Bisnaga
118	Miconazol,nitrato de, 2%	Loção Capilar	Frasco
119	Neomicina, sulfato + bacitracina zíncica 5mg+250UI/g	Pomada dermatológica	Bisnaga
120	Nifedipina 20mg	Comprimido	Comprimido
121	Nimesulida 100MG	Comprimido	Comprimido
122	Nimesulida 50mg/ml	Solução Oral	Frasco
123	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral	Frasco
124	Nistatina 25.000UI/g	Creme Vaginal	Bisnaga
125	**Noretisterona 50mg + Estradiol 5mg/ml	Solução Injetável	Ampola
126	**Noretisterona 0,35mg Caixa com 35 comprimido	Comprimido	Caixa
127	Óleo mineral puro	Óleo	Frasco
128	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cápsula
129	Oxido de Zinco 10% (pasta d'água)	Pomada Dermatológica	Bisnaga
130	Paracetamol 200mg/ml	Solução Oral	Frasco
131	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimido
132	Paracetamol 750mg	Comprimido	Comprimido
133	*Paroxetina, cloridrato de, 20MG	Comprimido	Comprimido
134	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	Comprimido
135	Permetrina 5%	Xampu	Frasco
136	Permetrina 50mg/ml	Loção Capilar	Frasco
137	Polivitamínico (Vitaminas A, B1, B2, PP, B6, B5, H, C, D, E)	Solução Oral	Frasco
138	Prednisolona, fosfato sódico 3,0mg/ml	Solução Oral	Frasco
139	Prednisona 20mg	Comprimido	Comprimido
140	Prednisona 5mg	Comprimido	Comprimido
141	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimido	comprimido
142	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Comprimido
143	Ranitidina, cloridrato de, 15mg/ml	Xarope	Frasco
144	Saccharomyces cerevisiae 250milhões/ml – Pediátrico	Líquido Liofilizado	Flaconete
145	Salbutamol, sulfato de, 100 mcg/jato	Aerossol Oral	Frasco
146	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	Comprimido
147	Secnidazol 30mg/ml	Suspensão Oral	Frasco
148	Simeticona 75mg/ml	Solução Oral	Frasco
149	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comprimido
150	Sulfametoxazol 400mg+Trimetropina 80mg	Comprimido	Comprimido
151	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg/5ml	Suspensão Oral	Frasco
152	Sulfato ferroso 25mg Fe II/ml	Solução Oral	Frasco
153	Sulfato ferroso 40mg Fe II	Comprimido	Comprimido
154	Tetraciclina,cloridrato de 5mg/g	Pomada Oftálmica	Bisnaga
155	Tiabendazol 5%	Pomada Dermatológica	Bisnaga
156	Tobramicina 0,3%	Solução Oftálmica	Frasco
157	*Valproato de Sódio ou Acido Valproico 576mg(Equivalente a 500mg acido valpróico)	Comprimido	Comprimido
158	*Valproato de Sódio ou Acido Valproico 57,624mg/ml (Equivalente a 50mg acido valpróico/ml)	Xarope	Frasco

* Medicamentos de Controle Especial conforme Portaria n.º 344/98;

** Medicamentos do Programa Saúde da Mulher do Ministério da Saúde.

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME
Centro de Saúde Buritis	Enfermeira	Helenira Macêdo Barros
Casa de Saúde da Família Mecejana	Enfermeira	Maristela Dantas Ferreira Avelino
Centro de Saúde São Pedro	Enfermeira	Any Karoline Bezerra de Alencar Ferro
Casa Saúde da Família Jardim Primavera	Enfermeira	Giliane Nascimento da Silva
Casa de Saúde da Família Raiar do Sol	Enfermeira	Viviane Lie Osaki
Centro de Saúde Délio Tupinambá	Enfermeira	Odorica dos Santos Costa
Casa de Saúde da Família Caranã	Enfermeira	Antônia Janete Pinho de Souza
SAB	Coordenadora de Macroárea	Gabrielle Almeida Rodrigues
SAB	Coordenadora de Macroárea	Dérica Karoly Evarista Almeida
SAB	Coordenadora de Macroárea	Palloma Corrêa Alecrim
SAB	Coordenadora de Macroárea	Janine Araujo Rodrigues
SAB	Coordenadora de Macroárea	Agetan Horacio Prado de Sousa
SAB	Assessora Técnica	Anna Carolina de Jesus Santos
SAB	Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Rede Básica	Patrícia Tavares da Cruz Paim Leão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**CRONOGRAMA DA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO
DE ENFERMAGEM**

Data	Período
07/05/14	Vespertino - 14h às 18h
21/05/14	Vespertino - 14h às 18h
28/05/14	Vespertino - 14h às 18h
04/06/14	Vespertino - 14h às 18h
11/06/14	Vespertino - 14h às 18h
18/06/14	Vespertino - 14h às 18h
25/06/14	Vespertino - 14h às 18h
02/07/14	Vespertino - 14h às 18h
09/07/14	Vespertino - 14h às 18h
16/07/14	Vespertino - 14h às 18h
23/07/14	Vespertino - 14h às 18h
30/07/14	Vespertino - 14h às 18h
06/08/14	Vespertino - 14h às 18h
13/08/14	Vespertino - 14h às 18h
20/08/14	Vespertino - 14h às 18h
27/08/14	Vespertino - 14h às 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 142/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 023/2012, por mais 87 (oitenta e sete) dias contados a partir de 05 de maio de 2014, com término revisto para 31 de julho de 2014, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos, que remete ao Contrato 0245/2012 - PGM, referente ao processo licitatório nº. 010/2012-SMOU, que tem por objeto os serviços de construção da praça dos esportes e da cultura, bairro Dr Silvio Botelho (Parque Germano Augusto Sampaio) no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 20 de maio de 2014.

**Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014 - CPL/PMBV

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N.º 056/2014/SMOU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças originais e/ou compatíveis, de primeiro uso, não remanufaturadas, recondicionadas ou recicladas em veículos, tratores e implementos agrícolas, conforme fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: LOTE I e II - empresa classificada TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP, com o valor de: R\$. 10.701,00 (dez mil e setecentos e um reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2014.

**Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0003/2014

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem a limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 136, § 3º da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterada pela Lei nº 1.298 de 22 de dezembro de 2010.

CPF	INSCRIÇ. IPTU	ENDEREÇO DO LOTE
212.897.273/68	01.06.027.0416	Av. Getulio Vargas, 4928, Bairro: São Pedro
144.573.852/04	01.06.397.0426	Rua Deusdete Coelho, S/N, Bairro: Paraviana
343.835.577/91	01.04.096.0040	Rua Carlos Gomes, S/N, Bairro: Mecejana
331.493.130/15	01.03.053.0474	Rua Tacutu, 788, Bairro: São Vicente
05.943.030/0001-55 CNPJ	01.11.332.0239	Rua Guararapes, 934, Bairro: Aeroporto
-	01.05.088.0028	Rua Major Carlos Mardel, S/N, Bairro: 31 de Março
-	01.05.088.0049	Rua Major Carlos Mardel, S/N, Bairro: 31 de Março
-	01.05.088.0011	Rua Major Carlos Mardel, S/N, Bairro: 31 de Março
103.290.212/49	01.09.094.0400	Rua Manoel Felipe, 160, Bairro: Buritis
040.386.143/87	01.07.013.0284	Rua Projetada-B, S/N, Bairro: Cinturão Verde
-	01.03.008.0120	Rua Amajari, S/N, Bairro: Calungá
234.422.393/20	01.03.008.0372	Av Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro: Calungá
383.408.012/87	01.03.310.0824	Rua Maria de Lurdes Coimbra, S/N, Bairro: Calungá
-	01.03.008.0131	Rua Amajari, S/N, Bairro: Calungá
371.202.980/20	01.03.240.0385	Av Surumu, S/N, Bairro: Calungá
078.064.852/87	01.03.246.0176	Av Bento Brasil, 2351, Bairro: Calungá
-	01.03.230.0147	Rua Antonio Raposo Tavares, S/N, Bairro: Calungá
182.511.960/00	01.03.230.0060	Rua Antonio Raposo Tavares, S/N, Bairro: Calungá
-	01.03.230.0175	Rua Antonio Raposo Tavares, S/N, Bairro: Calungá
257.585.607/82	01.03.232.0170	Rua 02, S/N, Bairro: Calungá
257.585.607/82	01.03.232.0155	Rua 02, S/N, Bairro: Calungá
257.585.607/82	01.03.232.0185	Rua 02, S/N, Bairro: Calungá
510.031.632/20	01.03.310.0794	Rua Maria de Lurdes Coimbra, S/N, Bairro: Calungá
-	01.03.242.0062	Rua Raimundo Corrêa Soares "Marreta", S/N, Bairro: Calungá

Boa Vista-RR 23 de maio de 2014.

Roberto Fernandes do Nascimento
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças-Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 57/14/GAB/SMGA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº. 009/14 - SMGA, processo nº. 017/2014 - SMGA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa MENDES E NUNES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLYSON PINHO RODRIGUES, matrícula nº. 27.603, Técnico Municipal, para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 009/14 - SMGA, processo nº. 017/2014 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2014.

Rocky Lane Maia de Andrade
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Ambiental
e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017/2014 - SMGA.

Espécie: Contrato nº 009/2014 - SMGA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato: Aquisição de Material de Consumo (papel A4 reciclado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Modalidade: Convite nº 010/2014.

Valor: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Unidade Orçamentária nº 1501 Funcional Programática 18.122.0052.2.137, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Fonte de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MENDES E NUNES LTDA.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2014.

Vigência: O contrato terá prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do instrumento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA E TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014 - SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2014 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a Pessoa Jurídica JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos autos do Processo nº 010/2013-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 3650, de 01 de Abril de 2014.

ONDE SE LÊ:
"Processo nº 010/2014/SMST."

LEIA-SE:
"Processo nº 010/2013/SMST."

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA E TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014 - SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2014 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a Pessoa Jurídica ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 010/2013-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 3650, de 01 de Abril de 2014.

ONDE SE LÊ:
"Processo nº 010/2014/SMST."

LEIA-SE:
"Processo nº 010/2013/SMST."

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA E TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014 - SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2014 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a Pessoa Jurídica MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 010/2013-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 3650, de 01 de Abril de 2014.

ONDE SE LÊ:
"Processo nº 010/2014/SMST."

LEIA-SE:
"Processo nº 010/2013/SMST."

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA E TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 - SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 018/2014 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a Pessoa Jurídica Boa Vista Energia, nos autos do Processo nº 013/2014-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 3673, de 08 de maio de 2014.

ONDE SE LÊ:

"Nota de Empenho: 000927, de 11/04/2014, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)."

LEIA-SE:
"Nota de Empenho: 000928, de 11/04/2014, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)."

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº77 /2014-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor RONALD LEITE DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula nº 28.068, designado por meio da Portaria nº 24/2014/Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 3613 de 05 de fevereiro 2014, pelo servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, Especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, designado por meio da Portaria nº 103/2014 SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 3683 de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativo a 8 de maio de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2014.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Medicina Ocupacional.

VALOR TOTAL: R\$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 04.122.0033.2.089, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 010100, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 070/14, em 16/05/2014.

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

CONTRATADA: CARLOS E. P. ALBARADO-ME.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. PL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº 001/2014 – Processo nº 030/2014 – EMHUR

A EMHUR através da sua Comissão Permanente de Licitação – C.PL, nomeada pelas Portarias/Presi /094/2013, Nº 173/13, Nº 214/13 e 101/14, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, Tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Para participação, os interessados deverão comparecer a C.PL, no horário das 8:00h as 12:00 e das 14:00h as 16:00 de segunda a sexta-feira.

Informações: Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 924, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR. Data de abertura do certame: 03/06/2014, às 09:00h, no endereço supracitado.

Maria Solange Alencar de Almeida
Presidente da C.P. L-EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. PL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº 002/2014 – Processo nº 031/2014 – EMHUR

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, através da sua Comissão Permanente de Licitação – C.PL, nomeada pelas Portarias/Presi /094/2013, Nº 173/13, Nº 214/13 e 101/14, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, Tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Para participação, os interessados deverão comparecer a C.PL, no horário das 8:00h as 12:00 e das 14:00h as 16:00 de segunda a sexta-feira.

Informações: Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 924, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR. Data de abertura do certame: 03/06/2014, às 15:00h, no endereço supracitado.

Maria Solange Alencar de Almeida
Presidente da C.P. L-EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 0012/2014
Processo nº 0049/2014 – FETEC

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS E NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO TIPO GASÓLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO, CONFORME DEMANDA PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/05/2014, às 8h30min (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2014, às 09h00min (horário local).

INÍCIO DA DISPUTA: 06/06/2014, às 09h30min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, mediante solicitação através do e-mail copel.fetec@boavista.rr.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, av. dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1º andar, sala 51, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 26 de Maio de 2014.

SUBTOTAL DAS DESPESAS(I)	19.960.000,00	0,00	19.960.000,00	1.806.562,61	16.805.922,65	3.442.414,90	6.892.488,96	84,91	13.067.511,04
SUPERAVIT(II)	0,00	0,00	0,00	1.520.104,05	-10.152.589,33	-115.748,24	-239.155,64		0,00
TOTAL (I+II)	19.960.000,00	0,00	19.960.000,00	3.326.666,66	6.653.333,32	3.326.666,66	6.653.333,32	84,91	13.067.511,04

FONTE : BALANCETES MENSIS CMBV

Continua (2/2)

Boa Vista, 16 de abril de 2014.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTETÚLIO MAGALHÃES DA SILVA
CHEFE DO CONTROLE INTERNONAIA REJANE DE SOUZA VERAS
CRC/RR 001576-0-0CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL 2014

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO a-e
			No Bimestre b	<até o bim.> c	No Bimestre d	<até o bim.> e	% e/total e	% e/a	
LEGISLATIVA	19.960.000,00	19.960.000,00	1.806.562,61	16.805.922,65	3.442.414,90	6.892.488,96	100,00	34,53	13.067.511,04
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
TOTAL	19.960.000,00	19.960.000,00	3.326.666,66	16.805.922,65	3.442.414,90	6.892.488,96	100,00	34,53	13.067.511,04

FONTE : BALANCETES MENSIS CMBV

Boa Vista, 16 de abril de 2014.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTETÚLIO MAGALHÃES DA SILVA
CHEFE DO CONTROLE INTERNONAIA REJANE DE SOUZA VERAS
CRC/RR 001576-0-0MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO À ABRIL DE 2014>

RGF - Anexo VII

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.344.008,74	47.554,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.909,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.663,89	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.909,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.000,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.454,63	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	636,40	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		0,00

Relatório Gerado pelo MAQRESWEB - DIRETRIZ em 24/05/2014 16:55:56

Consolidado por CM.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE CMBVTÚLIO MAGALHÃES DA SILVA
CHEFE DO CONTROLE INTERNONAIA REJANE DE SOUZA VERAS
CONTADORA
CRC/RR - 0015760-0

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO DE 2013 À ABRIL DE 2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.167.122,71	0,00
Pessoal Ativo	13.167.122,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	121.156,06	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	121.156,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.045.966,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	13.045.966,65	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.397.515,56	
% do DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	105,23	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <06%>	743.850,93	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95%>	706.658,39	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <3%>	669.465,84	

Relatório Gerado pelo MAQRESWEB - DIRETRIZ em 24/05/2014 16:54:53 - Consolidado por CM.

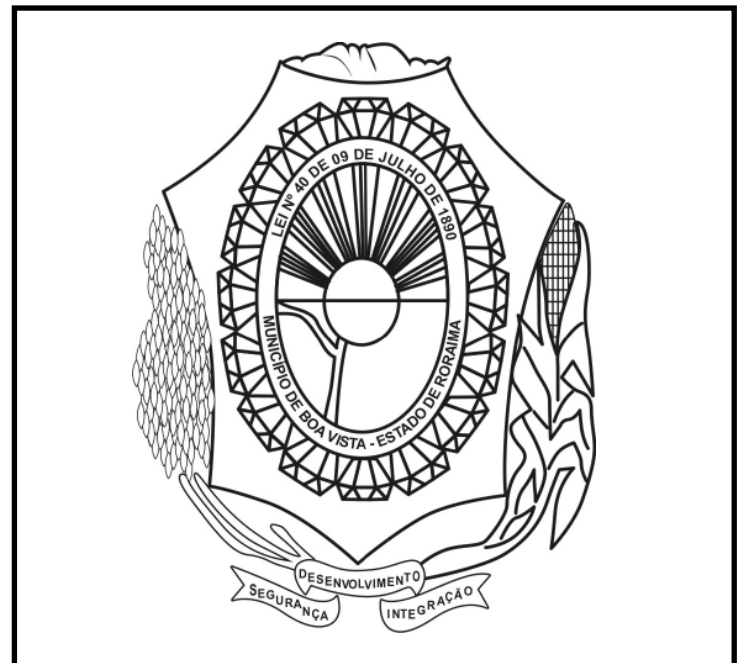
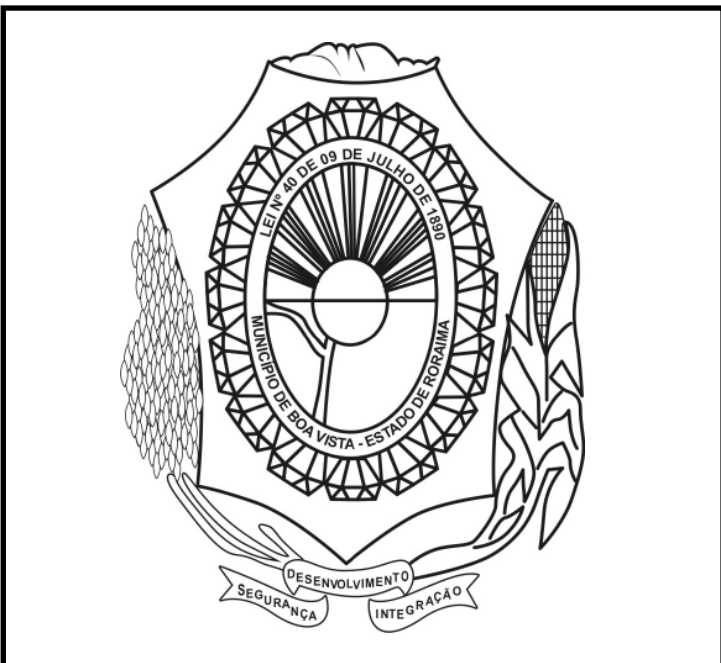
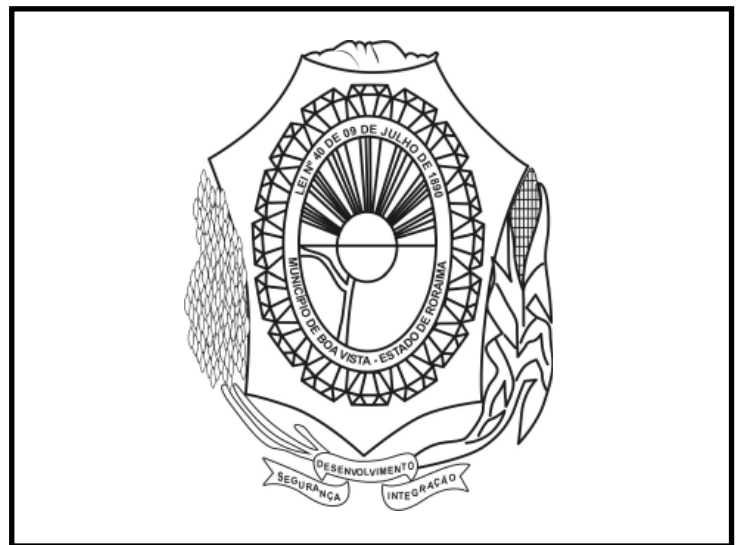
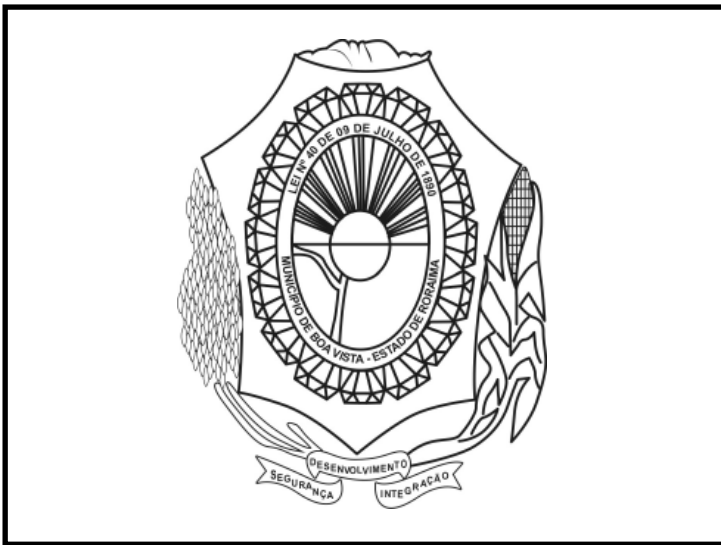
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

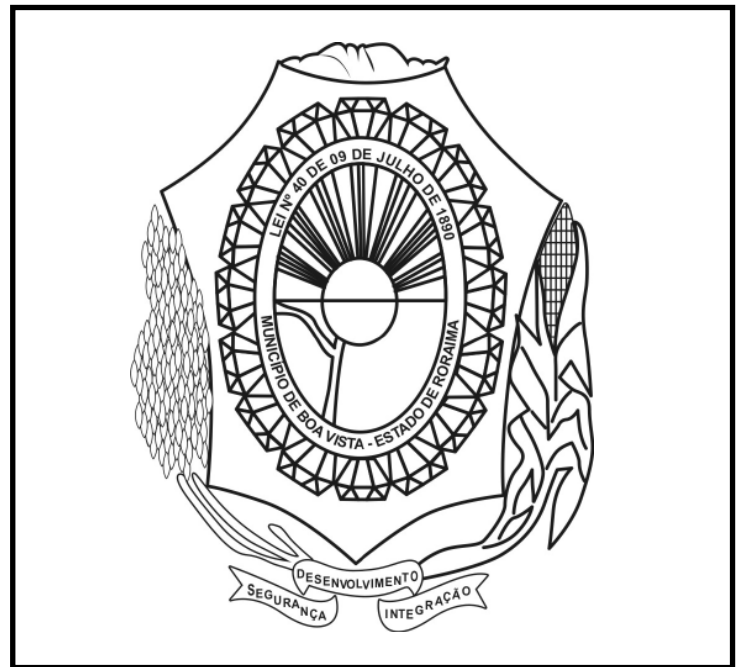
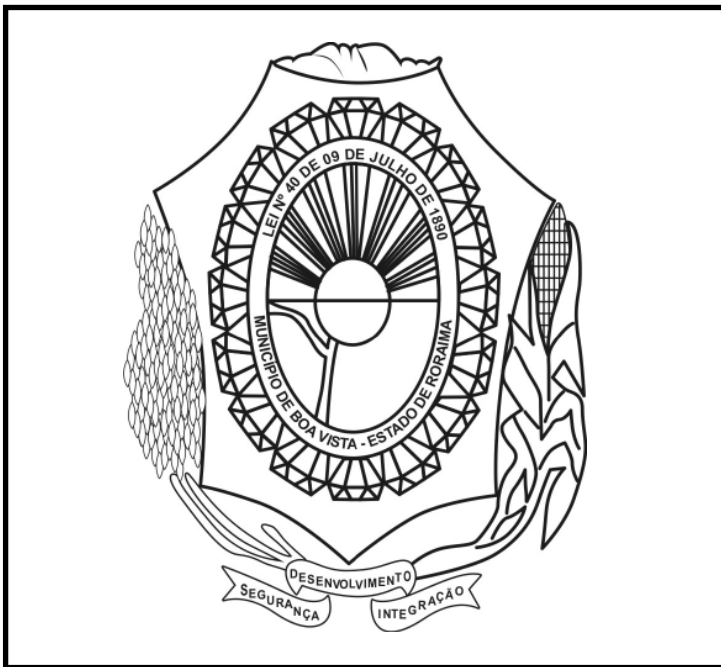
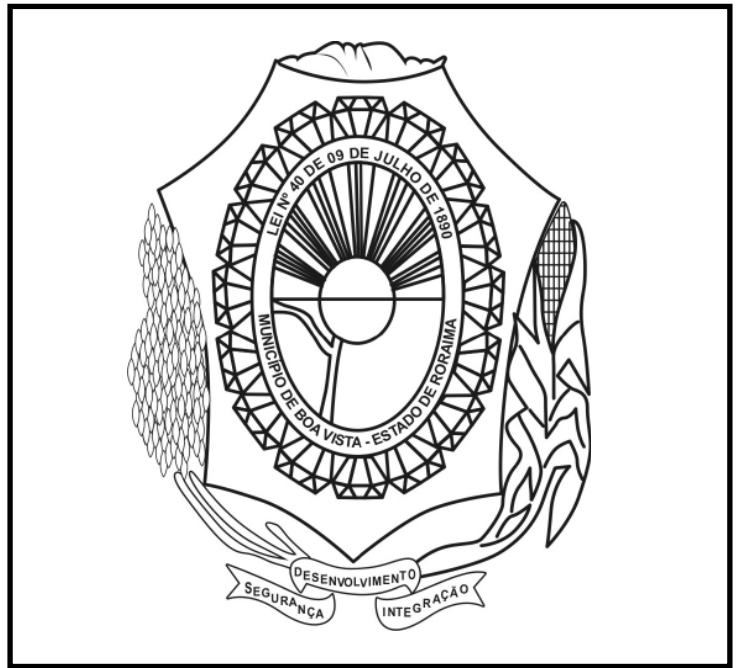
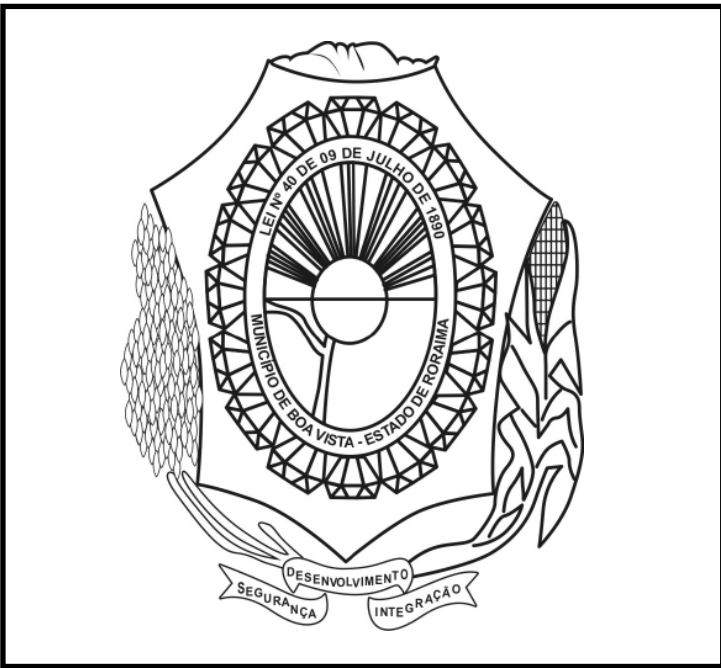
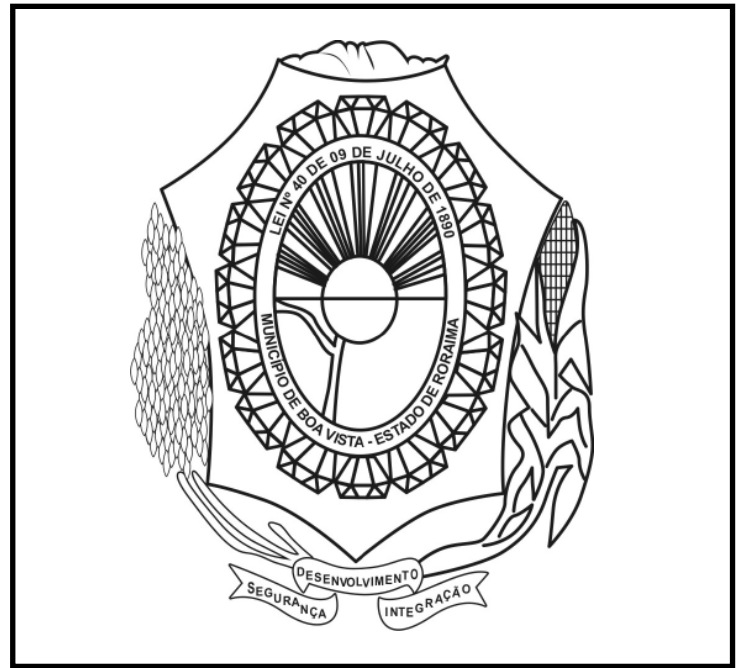
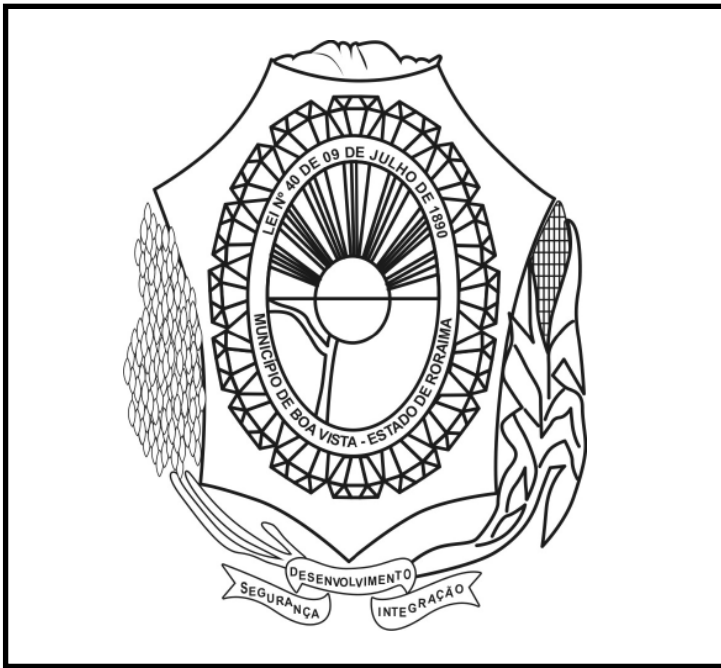
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

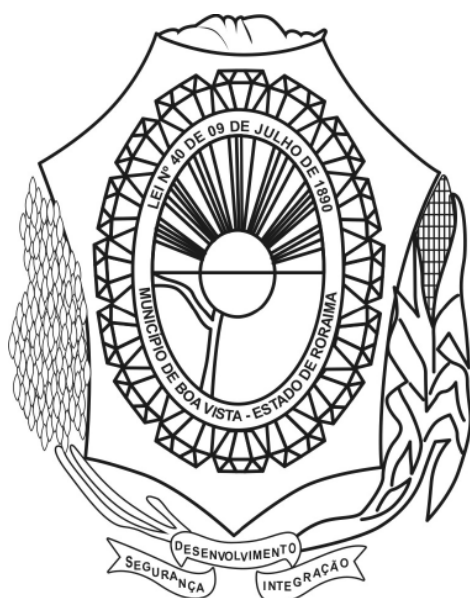
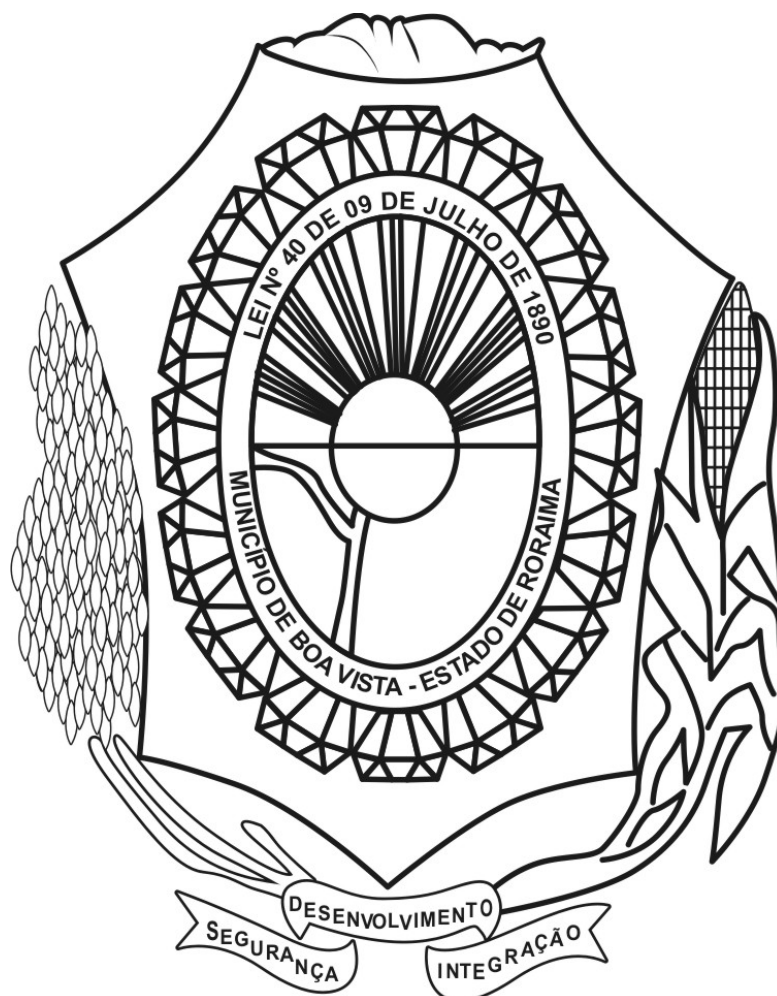
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
 PRESIDENTE CMBV

TÚLIO MAGALHÃES DA SILVA
 CHEFE DO CONTROLE INTERNO

NAIA REJANE DE SOUZA VERAS
 CONTADORA
 CRC/RR 0015760-0







Poder Legislativo

Presidente:

Leonardo Rodrigues Moreira

Primeiro Vice-Presidente:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Júlio Cezar Medeiros Lima

Segundo Secretário:

Mirian dos Reis Melo

Terceiro Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Maurício Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.